

DECRETO Nº 099, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Convoca para a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social tendo como tema central “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**”.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2015, às 13 horas, no Centro Educacional Prefeito Celso Farina, situado a Rua Ernesto Hachmann, nº 505, no município de Capinzal.

Art. 3º A Coordenação Geral da Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e da Diretoria de Desenvolvimento Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, SC, em 27 de julho de 2015.

ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

ORLANDO THOLL
Secretário da Administração e Finanças